P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel. 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1493/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Antonio Filho Botelho – Toninho Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Prefeito juntamente ao Departamento de Estrada e Rodagem (DER) da unidade de Cotia, que seja realizado estudos para colocação de placas de sinalização, "limite de velocidades, redutores de velocidades, pare, animais soltos na ruas, e as demais necessárias, e INDICO ainda, que seja realizado estudos para que sejam instalados redutores de velocidades, nos trechos que abrange a faixa de domínio das rodovias estaduais sob jurisdição deste Departamento que cortam o município de Embu-Guaçu.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2021.

João Domingues Mendes
Joãozinho do Cavalo
Vereador– PTB